

INSTRUMENTO DE PONTUAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL CMDCA Nº01/2025

A. CLAREZA, QUALIDADE E VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA: 0,25
A 5,0

Componentes avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida pela Proponente
Desenvolvimento do Plano de Trabalho e Metodologia do Trabalho		
Relação entre o plano de trabalho apresentado e o Eixo e Diretriz (es) correspondente: deverá ser observado se a proposta presente no plano proposto guarda relação com o Eixo e Diretriz no edital de chamamento.	1,00	
Existência de indicadores para aferição das metas quantitativas e qualitativas: deverá ser observado se o Projeto apresenta indicadores objetivos para verificação do alcance das metas durante o monitoramento da execução do Plano de Trabalho.	1,00	
Relação entre as metas propostas e os objetivos: deverá ser observado se as metas previstas no plano de trabalho guardam relação com os objetivos Geral e Específicos previstos no Plano de Trabalho.	0,50	
Apresentação de Quadro de Atividades Diárias/Mensais/Semanais do Projeto.	0,50	
Garantia dos Direitos Fundamentais: Devem estar explícitos qual/quais direito (s) de crianças e adolescentes presentes no art. 4º do ECA o projeto contribuirá para garantir (vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária)	0,50	
Apresentação de Quadro de Horário de Trabalho dos Recursos Humanos do Projeto	0,50	
Compatibilidade do quadro de recursos humanos: deverá ser		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

observado se a equipe de trabalho contemplada no plano é compatível às atividades propostas.	0,50	
Relação entre a previsão de profissionais e serviços contratados para a execução do projeto: não deverão ser previstos profissionais e/ou serviços não essenciais ao projeto que possam comprometer o custeio das atividades.	0,25	
Descrição das atribuições de cada profissional dentro do serviço, explicitando o rol de atividades a serem desempenhadas por cada um e suas respectivas funções.	0,25	

B. COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA ATRAVÉS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PLANO DE TRABALHO APRESENTADO: PONTUAÇÃO DE 0,30 A 1,0

Componentes avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida Proponente
Apresentação de Relatório Circunstanciado contendo descrição de Atividades do exercício de 2024 contendo, relatório fotográfico, quadro de atividades descritivo de atendimento e metas realizadas, relativas a atendimento de Crianças e Adolescentes.	0,70	
Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica do serviço.	0,30	

C. ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ÀS AÇÕES DA PROPOSTA: PONTUAÇÃO DE 0,20 A 1,0

Componentes avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida Proponente
Adequação de e Viabilidade financeira e Orçamentária		
Demonstração Mensal de despesas de custeio com especificações (energia elétrica, água, internet, aluguel, alimentação, passeios, transportes de usuários, etc)	0,40	
Compatibilidade dos salários praticados com a função e escolaridade dos profissionais do quadro de recursos humanos.	0,20	
Menção do Quadro de Recursos Humanos especificando: <ul style="list-style-type: none"> a. Nome completo se já for contratado (a); caso contrário especificar: “a contratar”; b. Função; c. Carga Horária; 	0,20	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

d. Salário;		
e. Encargos Sociais;		
f. Escolaridade;		
g. vínculo		
Demonstração de estrutura própria ou aquisição de bens permanentes	0,20	

D. EVIDENCIAÇÃO DA RELAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU: PONTUAÇÃO DE 0,10 A 1,0

Componentes avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida Proponente
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável		
Menção de 1 ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Plano de Trabalho do Projeto	0,50	
Descrição da correlação de 1 ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Plano de Trabalho do Projeto e a demonstração de como o desenvolvimento do projeto contribuirá para o alcance dos mesmos.	0,50	

ACELERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS PROJETOS (TEMAS PRESENTES DE MODO TRANSVERSAL NOS PLANOS DE TRABALHO)		
SEGMENTO	PONTUAÇÃO ADICIONADA	PONTUAÇÃO OBTIDA PROPONENTE
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações relacionadas à Educação Ambiental, Sustentabilidade e Justiça Climática.	+0,5	
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações relacionadas à disseminação do conhecimento sobre a Cultura Oceânica: conscientização sobre a importância do oceano para a vida na Terra, incluindo a regulação do clima e a produção de oxigênio, a influência recíproca entre o oceano e nós através de	+0,5	
dades como pesca, mergulho, surf, navegação, arte, música		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP
Lei Nº 16.58/1995

e até mesmo culturas relacionadas ao mar.		
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações relacionadas ao respeito à diversidade de orientação sexual, gênero e intersexo.	+0,5	
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações relacionadas ao enfrentamento e conscientização com relação ao capacitismo e como afeta os direitos das crianças e adolescentes.	+0,5	
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações de educação em direitos humanos para crianças e/ou adolescentes, versando sobre o combate ao racismo, direitos da população negra, indígena, quilombola, romani (assim chamados ciganos) e outros grupos étnico-raciais discriminados.	+0,5	
Projetos que contenham em seus planos de trabalho ações relacionadas à preservação de bens materiais e imateriais do patrimônio cultural das comunidades quilombolas, indígenas, romani (assim chamados ciganos) e outros grupos étnico-raciais discriminados.	+0,5	
SUB TOTAL		
TOTAL: PONTOS OBTIDOS NAS ÁREAS A+B+C+D + PONTUAÇÃO OBTIDA NOS TEMAS TRANSVERSAIS NA ACELERAÇÃO DA PONTUAÇÃO =		

Peruíbe, _____ / _____ /2025.

**Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA
Edital nº01/2025**

**Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA
Edital nº01/2025**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP**
Lei Nº 16.58/1995

Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA
Edital nº01/2025

Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA
Edital nº01/2025

